

---

Fica aberto nos termos do disposto no Art.20 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Art. 39º do Decreto Municipal n. 2520/2017 o prazo de 30 (trinta) dias para eventuais manifestações ou sugestões sobre a proposta de Manifestação de Interesse Social, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arvorezinha – APAE, conforme documento abaixo.

Todas as sugestões e manifestações sobre a presente Manifestação de Interesse Social, poderão ser protocoladas junto ao protocolo situado na Prefeitura Municipal de Arvorezinha, sito à Rua Carlos Scheffer, nº1020, Centro, Município de Arvorezinha.